



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 278/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que estude a possibilidade da majoração do valor pago a título de vale-alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa valorizar os servidores públicos municipais, proporcionando um auxílio essencial para a alimentação de suas famílias e colaborando com a qualidade de vida dos mesmos. Além disso, a implementação do Vale-Alimentação representa um incentivo importante, promovendo motivação, satisfação no ambiente de trabalho e melhoria na produtividade.

O benefício também movimentará o comércio local, gerando reflexos positivos na economia do município, principalmente se for adotado um sistema que priorize o consumo em estabelecimentos de Rio Verde.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

